

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 96/2025

Protocolo 40161 Envio em 26/02/2025 18:16:50

Indica ao sr. Prefeito Municipal, o estudo pelo setor competente, para a transferência de lugar do semáforo da avenida Sete de Setembro, ao lado da Igreja São José, para a mesma avenida só que no cruzamento com a avenida Jair Alves, na esquina do depósito de gás.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, o estudo pelo setor competente, para a transferência de lugar do semáforo da avenida Sete de Setembro, ao lado da Igreja São José, para a mesma avenida só que no cruzamento com a avenida Jair Alves, na esquina do depósito de gás.

JUSTIFICATIVA

Depois de um longo período de funcionamento, se pôde constatar que a instalação do semáforo na avenida Sete de Setembro, naquele trecho, ao lado da igreja São José, não trouxe o esperado efeito, visto que tanto a travessia de pedestres, quanto de veículos ficou demorada e, muitas vezes as pessoas, cansadas de esperar, acabam atravessando sem seguir as orientações do semáforo.

Próximo dali, no cruzamento da avenida Sete de Setembro com a avenida Jair Alves, tem trazido muitos transtornos e tem sido palco de graves acidentes no local, envolvendo carros, motos, bicicletas e até pedestres que trafegam por estas esquinas.

Diante do exposto, sem que haja um custo excessivo para o erário público, a indicação supracitada sugere que o semáforo seja transferido de onde está para a esquina da avenida Jair Alves, disciplinando o fluxo naquele local e proporcionando segurança a todos que trafegam pela localidade.

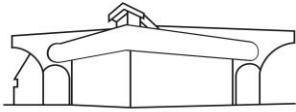
Poderia inclusive a prefeitura, instalar no local atual do semáforo, depois de sua retirada e transferência, uma faixa elevada de pedestres, que produziria maior efeito para os pedestres que precisam transitar pelo local.

Palácio Legislativo Água grande, 26 de fevereiro de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTOS DO LOCAL



